

CONSIDERANDO o inteiro teor do Relatório da Comissão PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONATÓRIO Nº 04/2022, que concluiu pela comprovação da infração administrativa praticada pela empresa JOSE JOBSON SILVA DE ANUNCIAÇÃO EIRELI, ao não proceder a entrega de forma parcelada, gêneros alimentícios, perecíveis, para consumo nas diversas secretarias do Município de Casinhas. Valor: R\$ 3.886,00, ônus que estava obrigada a cumprir através de contrato administrativo nº00027/2021-CPL, firmado em 13/07/2021. Ref. ao Pregão Eletrônico Nº 00008/2021. Resta clara a violação de dispositivos legais, especialmente do art. 86 da Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal 8.666/93, que prevê a possibilidade aplicação de sanções administrativas em desfavor de empresas que contratam com a Administração Pública que cometam infrações administrativas;

CONSIDERANDO o caráter pedagógico e punitivo das sanções administrativas, bem como, considerando os princípios da razoabilidade e proporcionalidade;

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Rescindir, por justo motivo, o contrato administrativo nº 00027/2021-CPL, firmado junto a empresa JOSE JOBSON SILVA DE ANUNCIAÇÃO EIRELI, com endereço na Rua Av. Manoel Almeida, 299, Centro, Bairro Feira Nova, Pernambuco, Pr. CNPJ nº 38.268.365/0001-74

**Art.2º** Aplicar a empresa JOSE JOBSON SILVA DE ANUNCIAÇÃO EIRELI, em virtude do apurado no PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONATÓRIO Nº 04/2022, as seguintes sanções administrativas:

I - ADVERTÊNCIA POR ESCRITO;

II APLICAÇÃO DE MULTA DE R\$ 388,60 (trezentos e oitenta e oito reais e sessenta centavos) que corresponde a 10% do valor do contrato (R\$ 3.886,00 x10%), devidamente corrigido, com juros de 1% ao mês e correção monetária pelo IPCA-E, desde o dia 21/07/2022 (data prevista para a entrega dos produtos)

III- SUSPENSÃO PELO PRAZO DE 02 ANOS de participação em licitação e, pelo mesmo prazo, IMPEDIMENTO DE CONTRATAR com o Município de Casinhas, seus órgãos, institutos e Fundações.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal Miguel Agostinho Barbosa, 14 de fevereiro de 2023.

**JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR**

Prefeita

**Publicado por:**

Fabiano

**Código Identificador:**496A90B2

### ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE CEDRO

#### FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EXTRATO DE CONTRATO 001/2023

#### EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2023 - INEXIGIBILIDADE Nº 001/2023; OBJETO: Contratação da prestação de serviços profissionais técnicos especializados de consultoria e assessoria administrativa e gerencial nas áreas contábil e financeira para o **Fundo Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Cedro/PE**, de acordo com especificações e quantidades discriminadas no Termo de Referência; Contrato nº 001/2023; Contratante: Prefeitura Municipal de Cedro/PE, inscrito no CNPJ nº 11.361.219/0001-32; Contratada: ANTONIO DE FIGUEIREDO BRITO-ME ( EXATA CONTABILIDADE), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº

10.476.179/0001-01, localizada na Rua Eliseu Gomes de Lucena, nº 194, Andar 02- Sala 04, São Francisco, CEP: 63.260-000, Brejo Santo-CE, Valor Contratado: **R\$ 56.100,00 (cinquenta e seis mil e cem reais) sendo pagos em 11(onze) parcelas de R\$ 5.100,00 (Cinco mil e cem reais)**, e podendo ser prorrogado nos termos do inciso II, do Art. 57 da Lei n.º 8.666/93. **Data da Assinatura:** 23/02/2023. **Vigência:** 23/02/2023-23/01/2024.

Cedro/PE, 23 de fevereiro de 2023.

**MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Andréia de Carvalho Brito

**Código Identificador:**68EDA778

### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO 001/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2023 - INEXIGIBILIDADE Nº 001/2023; OBJETO: Contratação da prestação de serviços profissionais técnicos especializados de consultoria e assessoria administrativa e gerencial nas áreas contábil e financeira para o **Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Cedro/PE**, de acordo com especificações e quantidades discriminadas no Termo de Referência; Contrato nº 001/2023; Contratante: Prefeitura Municipal de Cedro/PE, inscrito no CNPJ nº 11.361.219/0001-32; Contratada: ANTONIO DE FIGUEIREDO BRITO-ME ( EXATA CONTABILIDADE), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.476.179/0001-01, localizada na Rua Eliseu Gomes de Lucena, nº 194, Andar 02- Sala 04, São Francisco, CEP: 63.260-000, Brejo Santo-CE, Valor Contratado: **R\$ 56.100,00 (cinquenta e seis mil e cem reais) sendo pagos em 11(onze) parcelas de R\$ 5.100,00 (Cinco mil e cem reais)**, e podendo ser prorrogado nos termos do inciso II, do Art. 57 da Lei n.º 8.666/93. **Data da Assinatura:** 23/02/2023. **Vigência:** 23/02/2023-23/01/2024.

Cedro/PE, 23 de fevereiro de 2023.

**MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Andréia de Carvalho Brito

**Código Identificador:**773EE150

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - COMISSÃO PERMANENTE DE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DE CONTRATO 002/2023

#### EXTRATO DO CONTRATO

**CONTRATO Nº 02/2023.**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 03/2023**

**CHAMADA PÚBLICA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2023**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, LEI FEDERAL Nº 11.947, DE 16/07/2009, RESOLUÇÃO FNDE/MEC Nº 26, DE 17 DE JUNHO DE 2013 E RESOLUÇÃO FNDE Nº 04, DE 02 DE ABRIL DE 2015, RESOLUÇÃO Nº 21 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021 PARA MUNICÍPIO DE CEDRO/PE DURANTE O ANO DE 2023.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO PE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**CONTRATADO:** MACIEL PEDRO DOS SANTOS, PESSOA FÍSICA, PORTADORA DA CÉDULA DE IDENTIDADE Nº 2005029065684 SSP-CE, E INSCRIÇÃO NO CPF SOB O N.º